



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0961, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Cria a Coordenação Municipal
Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, e
dá outras providências”.

JOSINIANE BRAGA NUNES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo Art.3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DE GURUPI-TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Daiane Silvina Carneiro

Suplente: Valdeci Alves Rocha Junior

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanúzia Rocha da Silva

Suplente: Sara Carvalho Pereira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Maria Alves Pascoal Brito

Suplente: Maria Auxiliadora da paixão Aires

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal